



PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
3º Bimestre de 2020

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 162/2020 de 11/08/2020
Ementa: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 163/2020 de 11/08/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 163/2020 de 11/08/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2018, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2018.
CONTRATADA: CORREA IMOVEIS LTDA - ME. CNPJ Nº 08.724.945/0001-71

MUNICIPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2018, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2018.
CONTRATADA: CORREA IMOVEIS LTDA - ME. CNPJ Nº 08.724.945/0001-71

MUNICIPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2018, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2018.
CONTRATADA: CORREA IMOVEIS LTDA - ME. CNPJ Nº 08.724.945/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPTE ASFALTICO COM CBUO num total de R\$ 252.58 m³ na Avenida Presidente Emílio G. Medici do município de Francisco Alves, Paraná. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e no Edital de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPTE ASFALTICO COM CBUO num total de R\$ 252.58 m³ na Avenida Presidente Emílio G. Medici do município de Francisco Alves, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 194/2020
SÚMULA: NOMEIA O GESTOR DO CONVENIO E FISCAL DO CONVENIO A SER FIRMADO COM SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

MUNICIPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2020, DA LICITAÇÃO Nº 023/2020.
CONTRATADA: VOLPATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA GUIAIRA LTDA - ME. CNPJ Nº 30.753.493/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.657/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para distribuição gratuita, para aplicação em pacientes no Pronto Atendimento (UPA Urgência e Emergencial) do município de Icaraima-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.657/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para distribuição gratuita, para aplicação em pacientes no Pronto Atendimento (UPA Urgência e Emergencial) do município de Icaraima-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 239/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 239/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 240/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 045/2019
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 045/2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 045/2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 045/2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

Publicações Jurídicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 346 DE 24/08/2020
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.559/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
DISPENSA 016/2020
Aos 24 dias do mês de Agosto de 2020, o MUNICIPIO DE IVATÊ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE,

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELAÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2020
REF.: PREGAO: 023/2020
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 084/2020
Súmula: Suspende o pagamento de gratificações e adicionais durante o período eleitoral aos afastados para concorrência a cargo eletivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,

Resumo da Despesa com Pessoal - Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDADAS
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2020
REF.: PREGAO: 023/2020
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,

Resumo da Despesa com Pessoal - Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDADAS
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2020
REF.: PREGAO: 023/2020
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 078/2020
SÚMULA: TORNA PÚBLICO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA À SENHORA LEONOR MARIA DE MELLO MUNHOZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 083/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 036/2020
O Município de Ivatê, Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo nº 01
CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz.
CONTRATADA: Ingá Informática e Comunicação Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 256/2020
Homologação e julgamento preferido por Comissão Permanente de Licitação quanto aos lances apresentados nos lances, do procedimento licitatório a que se refere o Edital de Concorrência Pública nº 004/2020, que trata da concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à Municipalidade constituído de uma sala localizada no Terminal Rodoviário, para o fim específico de instalação de uma lanchonete, agência de passagens e sala comercial, conforme anexo I deste processo, constantes nos Termos da Ata exarada no respectivo processo e no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 036/2020
O Município de Ivatê, Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 256/2020
Homologação e julgamento preferido por Comissão Permanente de Licitação quanto aos lances apresentados nos lances, do procedimento licitatório a que se refere o Edital de Concorrência Pública nº 004/2020, que trata da concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à Municipalidade constituído de uma sala localizada no Terminal Rodoviário, para o fim específico de instalação de uma lanchonete, agência de passagens e sala comercial, conforme anexo I deste processo, constantes nos Termos da Ata exarada no respectivo processo e no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 346 DE 24/08/2020
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo nº 03
CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz.
CONTRATADA: Eletech Gestão Pública Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
REGISTRIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS para garantir o pleno funcionamento das atividades de atendimento aos pacientes desenvolvidas pelo Hospital Municipal de Nova Olímpia, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de um ano.









Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/11/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ALU1075 and AW10111.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/11/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AAE9705, AAP8415, AAW3522, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AFG4R2, AFX664, AFZ2596, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ANB070, ANB341, ANB342, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ANDDG48, ANE3B79, ANF1619, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ANS5809, ANV7847, ANV8281, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ANS5809, ANV7847, ANV8281, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AUJ04855, AUJ8886, AUJ784, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AKX4566, AKX4566, AKX4781, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AZZ1196, BAA6F63, BAC514, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include BCD3115, BCH999, BCF4475, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include BMM8A20, BPD5663, BZ52903, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ERC3568, ERD0543, ERY4527, etc.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include JAU700, JAU701, JAU702, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include MRP017, NRP017, NRP018, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/11/2020.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AC9422, ACP769, ACP770, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include FRY995, KOC854, LLX004, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/11/2020.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AAAT06, AAAT07, AAUS03, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AHM1305, AHN728, AHQ423, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AHJ0428, AHJ0429, AHJ0430, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include ANX281, ANX282, ANX283, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include ACP768, ACP769, ACP770, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include ASD1579, ASD1580, ASD1581, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AVK762, AVK763, AVK764, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include AZC0585, AZD7070, AZF7062, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infrção, Data Infrção, Código Infrção. Rows include BBV2077, BBW1207, BBW552, etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 3 columns: Código, Nome do Veículo, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle registration numbers and their corresponding license plate numbers.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade...

Table with 3 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific vehicle infractions with their respective codes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - 02/2020

Aos vinte e quatro dias de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Umuarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3871, Centro, em Umuarama/PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON...

1. Programa de Combate aos Crimes de Ordem Econômica e Proteção do Consumidor - Parceria com a 7ª Subdivisão Policial de Umuarama;

O programa de combate aos crimes de ordem econômica e proteção do consumidor consiste na criação de uma força tarefa para aprofundar os procedimentos de investigação e aumentar a efetividade na apuração de indícios e fatos delituosos de difícil constatação...

Diante da ausência de outros órgãos especializados na prevenção e atuação de crimes contra a ordem econômica em nossa cidade, somada a difícil comprovação subjetiva destes ilícitos e, por fim, devido ao fato do PROCON-Umuarama não possuir condições técnicas de investigar em campo estes crimes...

O custo consiste na reforma e ampliação de sala destinada à execução do programa (localizada na Delegacia Policial de Umuarama) bem como aparelhamento do local e possíveis aportes para operações específicas e treinamentos...

2. Projeto Cálculo Certo;

O projeto "Cálculo Certo" busca proteger o consumidor da estipulação excessiva de juros na cobrança de dívidas de qualquer natureza, principalmente em contratos de financiamento de veículos, financiamento de imóveis, empréstimo pessoal...

Diante do relevante número de consumidores, muitos deles idosos, que buscam esclarecimentos sobre juros e multas contratuais e somado ao fato do PROCON-Umuarama não possuir em seu quadro funcional atual um servidor capacitado para elaboração de cálculos...

Para o levantamento custo do projeto, foram solicitados orçamentos de 3 (três) empresas, para a elaboração de 10 cálculos semanais, quais sejam:

- Hartmann Perícias: valor por contrato R\$ 130,00, valor mensal R\$ 5.200,00;
ATTA Consultores: valor por contrato R\$ 148,37, valor mensal R\$ 5.935,00;
Escritório Júnior: valor por contrato R\$ 300,00, valor mensal R\$ 12.000,00;

Custo anual estimado, pela média orçamentos apresentados, será de R\$ 92.539,20 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

\* Será liberado o máximo de 10 cálculos por semana, onde será realizada a medição dos trabalhos finalizados para remuneração no mês subsequente.

3. Mapeamento do Perfil do Consumidor de Umuarama (Parceira com a ACIU);

Projeto que busca mapear o perfil do consumidor pertencente ao município de Umuarama para identificar grupos de risco e aprimorar as ações de defesa e proteção dos consumidores.

O escopo do projeto é conhecer o comportamento do cidadão de Umuarama em suas relações de consumo, seus hábitos e, principalmente, seu conhecimento sobre seus direitos básicos. Espera-se com os dados, que o PROCON possa atuar nas áreas mais sensíveis e direcionar suas ações de maneira mais eficiente.

Inicialmente o projeto não terá custos para o Fundo Municipal de Direitos Difusos (FMDD).

Colocado em pauta os projetos, ficou decidido que a deliberação dos projetos acima descritos ficarão para uma segunda oportunidade. Nada mais havendo, dá-se a

presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Beatriz de Souza Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

João Paulo Souza Oliveira
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Umuarama

Beatriz de Souza Silva
Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização
PROCON - Umuarama

Fábio Hideki Nakanishi
Promotor de Justiça

Arlindo Vieira dos Santos
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU

Fernanda Periard Mantovani
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1334/2020, de 24/08/2020

### ESTABELECE NOVA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);

**Considerando** que o adolescente em que se atribui a autoria de ato infracional encontra-se em situação peculiar de desenvolvimento e deve ser contemplado por todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assegurar a proteção integral;

**Considerando** que o Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

**Considerando** que o Art. 5º, da Lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ainda a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com Plano Nacional;

**Considerando** a Lei Municipal 209/14, artigo 9 que trata da composição da equipe técnica de atendimento socioeducativo.

**O Prefeito Municipal de Alto Piquiri**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito Municipal, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação, a integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidas na execução do Atendimento Socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativa.

**Art. 2º** Compete à Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Alto Piquiri - Paraná:

**I** - participar e contribuir junto as políticas intersetoriais, realizando avaliações periódicas para implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

**II** - articular os programas e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar as competências, atribuições e recursos necessários;

**III** - estabelecer mecanismos de construção de diagnósticos das políticas, monitoramento das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo;

**IV** - propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município;

**V** - promover o envolvimento e apropriação no processo de planejamento orçamentário e financeiro, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação das ações propostas;

**VI** - acompanhar a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município;

**VII** - articular com o Sistema de Garantia de Direitos, para o desenvolvimento de ações integradas e que levem em consideração as peculiaridades inerentes ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

**VIII** - articular a realização de campanhas e ações informativas, de sensibilização e mobilização, dirigidas à sociedade em geral, que favoreçam o conhecimento do Sistema de Atendimento Socioeducativo e o desenvolvimento integral do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

**IX** - acompanhar as avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

**X** - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal para execução do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

**XI** - encaminhar as matérias que demandarem deliberação, para os Conselhos Setoriais e de Direitos.

**Art. 3º** A Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Socioeducativo será composta por:

**I** - 2 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Izabel de Farias Becegato

- Susimara Rondis

**II** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Fabiana Vieira Magalhães

**III** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Eliza Soares da Silva

**IV** - Representante da Secretaria Estadual de Educação

- Rodrigo de Farias Becegato

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 1076/2018 de 27 de novembro de 2018.

Alto Piquiri, 24 de Agosto de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1335/2020, de 24/08/2020

### CRIA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);

**Considerando** que o Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

**Considerando** que o Art. 5º, da Lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com Plano Nacional;

**O Prefeito Municipal de Alto Piquiri**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito Municipal, a Comissão Técnica do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de ajustar itens do plano municipal conforme solicitação do Ministério Público.

**Art. 2º** A Comissão Técnica será composta por:

**I** - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Izabel de Farias Becegato

- Susimara Rondis

**II** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Fabiana Vieira Magalhães

- Viviane Cristina Moura

**III** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Eliza Soares da Silva

- Michele Aparecida Nogueira Lopes

**IV** - Representante do CREAS

- Marta Richter Cabral

- Isabela Rodrigues da Silva

**V** - Representante da Secretaria Estadual de Educação

- Rodrigo de Farias Becegato

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 24 de Agosto de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambure@uol.com.br CEP. 87535000



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 01/2020

Considerando o conteúdo do presente processo o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **Ratifico o ato de dispensa com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.005.501/0001-84, para a contratação de serviços de desenvolvimento, suporte técnico, manutenção e hospedagem de site, no valor de R\$2.612,00 (dois mil, seiscentos e doze reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Publica-se.

Xamburé-PR, 24 de agosto de 2020

Edson Botelho  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrito no CNPJ sob nº 09.596.484/0001-58, no endereço: Rua da Glória, 1700, Centro, CEP: 87480-000, na cidade de Maria Helena/PR, endereço eletrônico: marcosantucci71@gmail.com, representado por sua presidente GESSICA KAUNE ZAMPRONIO, Estatuto e com base nas Resoluções, Fone: (44) 98439-3641, E-mail: marcosantucci71@gmail.com, TSE nº 23.623/20 e 23.609/19 para participarem da Convenção a realizar-se às 19:00 horas, no dia 11/09/2020, na Estância Paraíso, PR 482 - km 3, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;  
b) Definições de serão realizadas coligações para as eleições majoritárias;  
c) Definição dos números com que concorrerão os candidatos;  
d) outros assuntos de interesses partidário.  
Maria Helena - PR, 24 de agosto de 2020.  
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO  
GESSICA KAUNE ZAMPRONIO CLARO  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020

PARTIDO PATRIOTA, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrito no CNPJ sob nº 09.596.484/0001-58, no endereço: Rua da Glória, 1700, Centro, CEP: 87480-000, na cidade de Maria Helena/PR, endereço eletrônico: marcosantucci71@gmail.com, representado por seu presidente SALVADOR FRANCISCO, nos termos do artigo 16 e 17, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Concessionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020, Estatuto e com base nas Resoluções, Fone: (44) 98439-3641, E-mail: marcosantucci71@gmail.com, TSE nº 23.623/20 e 23.609/19 para participarem da Convenção a realizar-se às 19:00 horas, no dia 11/09/2020, na Estância Paraíso, PR 482 - km 3, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;  
b) Definições de serão realizadas coligações para as eleições majoritárias;  
c) Definição dos números com que concorrerão os candidatos;  
d) outros assuntos de interesses partidário.  
Maria Helena - PR, 24 de agosto de 2020.  
Patriota  
SALVADOR FRANCISCO  
Presidente

# Grandes

## negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar  
ligue: 3621-2502  
3621-2525

UMUARAMA  
**ilustrado**